

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS , REALIZADA NA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, EM BRASÍLIA.

DATA : 16/12/99

INICIO : 10:00 hs **TÉRMINO** 16:00 hs

PARTICIPANTES :

Ministério do Meio Ambiente : Júlio Thadeu S. Kettelut (julio.kettelhut@mma.gov.br)

Ministério de Minas e Energia : Henrinides Chalegre Coimbra (NIDA)

(henrinides@mme.gov.br)

Conselho Estadual de São Paulo : Anicia Aparecida Baptistello Pio (apio@sp.gov.br)

Companhia Paranaense de Energia : Martha Regina Von Borstel Sugai (martha@mail.copel.br)

Relatora:

Diane Mara Ferreira Varanda Rangel –SRH (diane.rangel@mma.gov.br)

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

A reunião foi aberta pelo Conselheiro do Ministério do Meio Ambiente, representando a Secretaria Executiva do CNRH, Dr. Júlio Thadeu Kettelhut que agradeceu a presença de todos, apresentou os objetivos da reunião, explicou a urgência da instalação e a importância da Câmara Técnica. Iniciou os trabalhos com a leitura da pauta e informou que todos os participantes estavam devidamente credenciados pelos Conselheiros Membros da Câmara Técnica. O Conselheiro Júlio Thadeu foi eleito Presidente da Câmara Técnica, por proposição da representante do Conselho Estadual de São Paulo e aceito por unanimidade pelos outros membros. Em seguida, o Presidente apresentou o resultado da reunião do Grupo de Trabalho, onde foi proposta para análise a viabilidade de criar mais 4 Câmaras Técnicas Permanentes: Análise de Projetos, Águas Subterrâneas, Bacias Transfronteiriças e Ciência e Tecnologia. Assim como uma de caráter temporário para tratar de “Integração de Ações Reguladoras”. A seguir, foi colocada em discussão a necessidade de elaboração de regimento específico para o funcionamento desta Câmara, o que foi considerado desnecessário por todos os membros uma vez que, o regimento do CNRH, cobre a maioria dos quesitos. A Representante do Conselho Estadual de São Paulo questionou como será levado à plenário os pareceres da Câmara, quando não houver consenso. Nesses casos, será levada a matéria, destacando os pontos em conflito, para discussão em plenário. Após, foi discutido e aprovado o 2º item da pauta que tratava do cronograma de trabalho da Câmara. O Presidente sugeriu inserir na pauta do mês de março a elaboração de propostas de Resoluções de diretrizes para: Plano Diretor de Bacia, Sistema Nacional de Informações e Outorga de Direito de Uso da Água, sendo aprovado por unanimidade. No 3º item da pauta, discutiu-se qual seria a forma de recepção de sugestões para os trabalhos que estão tramitando na Câmara. A Conselheira Nida (MME) sugeriu que as participações fossem através das representações setoriais do CNRH. Foi acordado que todos os Conselheiros, titulares e suplentes, serão previamente comunicados do cronograma de reuniões, pauta e prazo para recepção das contribuições. Essas contribuições deverão ser substitutivas, complementares ou supressivas, indicando os artigos e sugestões de redação. A Secretaria Executiva consolidará as propostas antes das reuniões da Câmara. Em seguida, o Presidente sugeriu a inversão de pauta, passando a apresentação da proposta de Resolução de Diretrizes para Enquadramento de Corpos d’água. O Dr. Roberto Monteiro apresentou as bases conceituais da proposta de Resolução ressaltando que o enquadramento é a consagração jurídica do planejamento dos usos múltiplos das águas de um corpo d’água ao se propor um cenário que se quer alcançar. Os componentes da Câmara questionaram o Dr. Roberto quanto a necessidade dessa proposta de Resolução considerando que, o proposto deverá constar nas diretrizes do Plano de Bacia. Dr. Roberto informou que 90% do proposto nessa Resolução deverá constar nas diretrizes do Plano de Bacia, sendo que a existência da Resolução reforçará a

construção de cenários, tendo como âncora os objetivos de qualidade das águas. Argumentou-se quanto a necessidade de rediscutir a Resolução 20 do CONAMA; Dr. Roberto informou que o IBAMA iniciou essa discussão e que as sugestões deverão ser remetidas ao CONAMA. Foi decidido remeter a discussão da proposta de Resolução de Diretrizes para Enquadramento de Corpos d'água para reunião de 12 de janeiro. O Eng. Jorgen encaminhará a todos os participantes da Câmara as experiências dos Estados para balizar as discussões. O Presidente propôs nova inversão de pauta, colocando em discussão a revisão da composição do CNRH, a qual foi acatada. Iniciando a discussão, o Dr. Júlio apresentou as propostas da ABRH e do Dr. Moussalem as quais solicitam a criação de mais duas vagas no CNRH, uma para a representação das entidades acadêmicas e outra para ampliar a representação dos Conselhos Estaduais do Nordeste, respectivamente. A Conselheira Nida colocou a importância de manter-se a paridade entre a representação do Governo Federal e demais segmentos, conforme norma legal. Dr. Júlio fez a leitura das reflexões e propostas do Conselheiro João Jerônimo enviado através do Ofício de 15.12.99, em anexo. Ficou apontado que este questionamento deverá ser resolvido em cada Conselho Estadual segundo seus regimentos. A Secretaria Executiva informará ao Conselheiro a proposta da Câmara. Diante do discutido anteriormente e de acordo com a nova estrutura orgânica do Governo Federal, o Dr. Júlio propôs a criação de 04 vagas sendo 01 para o Ministério da Integração Nacional, 01 para a representação de mais um Conselho Estadual a ser definida pelo Fórum, 01 para as entidades de Ensino e Pesquisa e mais uma para o Ministério de Meio Ambiente. Findado esse assunto, passou-se para o último ponto de pauta: proposta de Resolução de Diretrizes para Formação de Comitês de Bacia. A discussão iniciou-se com um questionamento da representante dos usuários do setor elétrico sobre quem vai determinar o valor da cobrança pelo uso da água, pois a Lei 9433 / 97 diz que a Agência propõe, e o Comitê aprova (sugere). Pelo entendimento jurídico deverá ser o órgão gestor que aprovará e cobrará. A Dra. Anícia discordou do Art. 4º da proposta de Resolução. Ficou acordado que ela apresentará proposta de redação. Foram discutidos superficialmente todos os artigos e acordou-se que será aguardado o envio das contribuições para ser discutida uma nova proposta de Resolução que será consolidada na próxima reunião em 12.01.2000 .

Brasília, 16 de dezembro de 1999

JÚLIO THADEU S. KETTELHUT
Presidente da Câmara Técnica
Institucional e Legal

DIANE MARA. F. V. RANGEL
Relatora